

CORREIO SERRANO

Divulgação/Ascom Teresópolis



Teresópolis foi um dos 33 municípios certificados

Teresópolis conquista categoria máxima no Mapa do Turismo

Teresópolis segue se destacando no cenário turístico nacional. O município teve confirmada sua permanência na categoria máxima do Mapa do Turismo Brasileiro, pelo Ministério do Turismo (MTur) por meio do Programa de Regionalização do Turismo, que avalia e reconhece os destinos com maior relevância para o setor no país. Com a classificação, Teresópolis integra o grupo de apenas 33 municípios do Estado do Rio de Janeiro que alcançaram o mais alto nível de categorização entre as 92 cidades fluminenses. O resultado reforça a importância da cidade como destino turístico consolidado e reconhece o desempenho em indicadores como geração de empregos no setor, quantidade de meios de hospedagem formalizados e fluxo de visitantes nacionais e internacionais.

Crítérios da União

Mais do que um reconhecimento, a permanência na categoria máxima amplia as oportunidades para o município captar recursos federais destinados à infraestrutura turística. A classificação também fortalece a presença de Teresópolis em campanhas promocionais e em eventos nacionais e internacionais voltados ao turismo. Para integrar o Mapa do Turismo Brasileiro, os municípios precisam atender a uma série de critérios técnicos do Governo Federal.

Ascom/PMNF



Das 15 páginas, 8 eram destinadas a alteração de nomes

Nomes e mais nomes

O Diário Oficial de Teresópolis publicado nesta segunda-feira (22) chamou a atenção pela quantidade de projetos voltados à alteração de nomes de espaços públicos da cidade. Das 15 páginas que compõem a edição, oito foram destinadas à publicação de leis sancionadas pelo prefeito que renomeiam creches municipais e ruas do município. Enquanto isso, os parlamentares ainda não cobraram a Prefeitura sobre um plano de ação para enfrentamento do El Niño, decretado no último dia 11 de junho.

Prevenção ao trabalho infantil

A Prefeitura de Nova Friburgo, por meio das Secretarias de Assistência Social e Direitos Humanos, Segurança e Ordem Pública, Guarda Civil Municipal, em parceria com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), envolvidas na proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, realizou uma reunião de planejamento intersetorial para definir estratégias e ações integradas.

Reabilitação I

A Prefeitura de Nova Friburgo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, anunciou o novo Centro Municipal de Reabilitação, localizado na Avenida Júlio Antônio Thurler. Inicialmente, o Centro contará com uma equipe formada por quatro fisioterapeutas, responsáveis pelos atendimentos de média e alta complexidade.

Reabilitação II

A unidade funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, atendendo pacientes encaminhados por meio da regulação municipal. Neste primeiro momento, também será realizada uma triagem nas unidades de saúde do município junto aos pacientes que já se encontram regulados.

Ponto facultativo

A Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena informou que foi decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de junho de 2026, a partir das 12h, em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026. A medida foi estabelecida por meio do Decreto nº 4.781.

Combate

A Prefeitura de Nova Friburgo, através da Secretaria de Saúde e da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, está realizando a Semana de Combate às Drogas. Atividades estão sendo realizadas em alguns pontos da cidade, além de um simpósio na Câmara de Vereadores na quarta-feira, 24, e atividades na Estação Livre, na sexta-feira.

Leilão

A Prefeitura de Teresópolis, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realiza no dia 24 de julho, de forma online, um leilão de sucatas de peças provenientes de 150 de viaturas, de máquinas e carrocerias (sem placas) sucateadas. O aviso foi publicado na edição do Diário Oficial.

Visitas

O leilão online acontecerá a partir das 13h no site www.joaomilho.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar e habilitar. O leiloeiro oficial é João Emílio de Oliveira Filho, cadastrado na Jucerja. A visita pública dos lotes que serão leiloados acontecerá nos dias 22 e 23 de julho.



Processo ainda cabe recurso por parte do Republicanos

Tribunal reconhece fraude à cota de gênero

Vereadora de Friburgo continua no cargo até o fim do processo

Por Gabriel Rattes

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) publicou o acórdão que reconheceu a ocorrência de fraude à cota de gênero nas candidaturas proporcionais do Republicanos em Nova Friburgo nas eleições municipais de 2024. A decisão foi tomada por unanimidade pelos desembargadores da Corte, durante julgamento realizado em 16 de junho, reformando sentença da 222ª Zona Eleitoral que havia considerado improcedente a ação apresentada pelo Ministério Público Eleitoral.

Com a decisão, o Tribunal determinou a cassação dos diplomas vinculados à legenda para o cargo de vereador, a anulação dos votos recebidos pelo Republicanos e a realização da retotalização dos votos. No entanto, o TRE também entendeu que não havia provas suficientes para demonstrar que os demais candidatos do Republicanos ou o dirigente partidário participaram ou tinham conhecimento da fraude. Por isso, embora a chapa tenha sido punida com a cassação dos diplomas e a anulação dos votos, eles não foram declarados inelegíveis.

A única representante eleita pelo Republicanos em Nova Friburgo foi a vereadora Tia Karla. Em manifestação nas redes sociais, a parlamentar sustentou que sua candidatura foi regularmente aprovada pela Justiça Eleitoral e que não pode ser responsabilizada por eventuais irregularidades apontadas na composição da chapa partidária.

A Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) foi ajuizada pelo Ministério Público Eleitoral sob a alegação de que o partido lançou candidaturas femininas fictícias

apenas para cumprir o percentual mínimo de 30% de mulheres exigido pela legislação eleitoral. A investigação se concentrou em duas candidaturas, que receberam apenas dois votos cada nas eleições de 2024. Segundo o MP, as duas não realizaram campanha efetiva e apresentaram prestações de contas semelhantes, com movimentação financeira considerada irrelevante.

Ao analisar o recurso, o relator, desembargador eleitoral Rafael Estrela Nóbrega, concluiu que havia elementos suficientes para caracterizar a fraude à cota de gênero. Entre os fatores considerados estão a votação inexpressiva das candidatas, a ausência de atos efetivos de campanha e a padronização das prestações de contas, fatores previstos pela Súmula nº 73 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) como indicativos da prática. O acórdão também destaca os depoimentos prestados pelas próprias candidatas à Polícia Federal. Para o relator, as declarações funcionam como confissão extrajudicial e reforçam as demais provas reunidas no processo.

A decisão ainda pode ser questionada por meio de recursos à própria Justiça Eleitoral e ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Segundo informações da Coordenadoria de Comunicação Social do TRE-RJ, recursos contra decisões da Corte não possuem efeito suspensivo automático. Dessa forma, os efeitos da decisão podem ser executados mesmo durante a tramitação de eventual recurso, salvo se houver determinação judicial em sentido contrário.

O Correio Petropolitano procurou o Republicanos para comentar a decisão e aguarda retorno.